



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 408 /2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o inciso III do art. 96 do Regimento Interno, retirada do Projeto de Lei 21/2016, de 21/07/2016, que "REVOGA A LEI Nº 4.707, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI Nº 4.698, DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIA PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL UNIVERSITÁRIA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBSÍDIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.".

Gabinete do Vereador, 28 de julho de 2016.

  
Vereador Márcio Miguel Müller  
Solidariedade

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller